COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.810.341/0001-51

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (**"Administrador"**), a **DRYS CAPITAL LTDA.** (atual denominação de **EQUITAS ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.**), sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 375, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.817/0001-93, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.985, de 06 de outubro de 2006 (**"Gestor"**) e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (**"Coordenador Líder"**) comunicam que, por meio do Ofício nº 138/2024/CVM/SRE/GER-2, de 09 de agosto de 2024, a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") aprovou o Pedido de Modificação da Oferta apresentado em 05 de julho de 2024 ("**Pedido de Modificação da Oferta**").

Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão devidamente comunicados para que informem, no prazo estabelecido no novo Cronograma da Oferta, nos termos reproduzidos abaixo, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio, nos termos do §1º do Artigo 69 da Resolução CVM nº 160/22.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o Cronograma da Oferta vigente, atualizado conforme o Pedido de Modificação da Oferta ora aprovado:

Nº	Evento	Data Prevista (1) (2) (3)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	22/04/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	24/05/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/06/2024
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	20/06/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo	20/06/2024
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado Referente à Modificação da Oferta	25/06/2024
7	Protocolo do Requerimento de Modificação da Oferta junto à CVM	05/07/2024
8	Divulgação do Prospecto Definitivo com as Modificações Pendentes de Aprovação da CVM	05/07/2024
9	Resposta da CVM sobre o Requerimento de Modificação da Oferta	19/07/2024
10	Protocolo de Cumprimento de Exigências Formuladas pela CVM para Aprovação da Modificação da Oferta	26/07/2024
11	Resposta da CVM sobre o Cumprimento de Exigências para Aprovação da Modificação da Oferta	09/08/2024
12	Divulgação do Prospecto Definitivo Modificado	09/08/2024

Nº	Evento	Data Prevista (1) (2) (3)
13	Início do Período de Desistência	12/08/2024
14	Encerramento do Período de Desistência	16/08/2024
15	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/08/2024
16	Procedimento de Alocação	26/08/2024
17	Data da Liquidação	29/08/2024
18	Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/09/2024
19	Início das Negociações das Cotas na B3	03/09/2024

(1) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Primeira Emissão, vide item 7.3 do Prospecto.*

(2) *As datas indicadas acima são estimativas.*

(3) *A data prevista para fins de devolução de recursos aos Investidores que tenham subscrição condicionada, em caso de não implementação da referida condição definida por cada Investidor, é um evento futuro, sujeito a aplicabilidade, cujos prazos estão previstos no item 7.3 do Prospecto.*

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS.

NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E DO PROSPECTO DEFINITIVO DIVULGADO NA PRESENTE DATA.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO POR PARTE DA CVM.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE INTEGRAM SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

COORDENADOR LÍDER

RB Investimentos

ADMINISTRADOR

btg pactual

GESTOR

Drys CAPITAL